



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
372

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2026

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Taipás do Tocantins.

Taipas/TO, 15/05/2026

Éberson Ribeiro Dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 003/2026**PORTARIA Nº 004/2026**

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Taipás do Tocantins – TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 14 e 15 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que tratam da gestão democrática do ensino;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB), que estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento da função de gestor escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 098/2025, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o processo de escolha de Gestor Escolar no âmbito do município de Taipás do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Taipás do Tocantins – TO.

Art. 2º A Comissão será responsável pela coordenação, organização, acompanhamento, fiscalização e execução de todas as etapas do processo seletivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Taipás do Tocantins.

Taipas/TO, 15/05/2026

Éberson Ribeiro Dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 003/2026

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e publicar o edital do processo seletivo;
- II – Coordenar as inscrições dos candidatos;
- III – Analisar a documentação exigida;
- IV – Avaliar os critérios técnicos de mérito e desempenho;
- V – Conduzir as etapas do processo seletivo;
- VI – Julgar eventuais recursos;
- VII – Divulgar os resultados parciais e finais;
- VIII – Encaminhar o resultado final para homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Wesquisley Vidal de Santana – Licenciado e Bacharel em Educação Física; Graduado em Pedagogia; Doutor em Educação (UFT); Mestre em Ensino em Ciências e Saúde (UFT); Coordenador da UMA/UFT – Dianópolis/TO.

II – Secretária:

Maria de Lourdes Leoncio Macedo – Graduada em História e Pedagogia; Doutora em Educação (UFT); Mestra em Educação (UFT); Servidora da SEDUC/TO.

III – Membro:

Maria da Conceição de França Dias Soares – Assistente Social, servidora efetiva do Município de Taipás do Tocantins.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação sempre que necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taipás do Tocantins – TO, aos 15 dias do mês de Maio de 2026.

MARIA DO SOCORRO
CARVALHO DOS
SANTOS:49347519120

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO CARVALHO
DOS SANTOS:49347519120
Dados: 2026.05.15 10:43:41 -03'00'

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2026

A prefeitura municipal de Taipas, estado do Tocantins, através da Equipe de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação de preços, abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, abrangendo a disponibilização de árbitros principais e árbitros assistentes (bandeirinhas), devidamente qualificados, para a condução técnica e disciplinar das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo do Município de Taipas do Tocantins – TO

Data/Horário de Finalização: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, junto a Equipe de Contratação ou enviar a proposta de documentação de habilitação e por e-mail: taipascontratacao@gmail.com até o dia 20/05/2026 às 17:00H no setor de licitações situado na Av. Paulo Lima de Souza, s/n – Centro, Taipas do Tocantins – TO, CEP 77.308-000, telefone: 3382 1106 - 3382 1115.

Informações Gerais: O edital de Dispensa e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO, através do link: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, ou pelo e-mail taipascontratacao@gmail.com. Maiores Informações pelo fone (63)3382 1106 - 3382 1115.

Prefeitura Municipal de Taipas – TO.15/05/2026



LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO SIQUEIRA
Agente Municipal de Contratações

10 - FEV. 1991